



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de OLIVEIRA FORTES, Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00059/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 019/2020, com o objetivo da FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS, CONCRETAGEM SIMPLES, ESCAVAÇÃO PARA FUNDAÇÃO E ALVENARIA DE VEDAÇÃO, AMBOS SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG., houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

| | |
|---|------------------|
| ANTONIO PEDRO DA SILVA 02825891630 Cnpj/Cpf : 38.148.325/0001-99 | Valor Homologado |
| Item(ns): 1; | R\$ 15.000,00 |
| MICHELE ARAUJO LEANDRO 08672602625 Cnpj/Cpf : 37.258.891/0001-90 | Valor Homologado |
| Item(ns): 2; 3; 4; | R\$ 52.750,00 |

OLIVEIRA FORTES, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO